



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 7 de Julho de 2021 • Ano V • Nº 3054

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria n.º 226 de 05 de Julho de 2021** - Dispõe sobre desligamento de servidor do cargo efetivo nos termos da decisão judicial e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



### PORTARIA N.º 226 DE 05 DE JULHO DE 2021.

*“Dispõe sobre desligamento de servidor do cargo efetivo nos termos da decisão judicial e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que o superveniente acórdão publicado no DJE/BA em 14 de abril de 2021 pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Bahia ao julgar a APELAÇÃO (CÍVEL) n. 0000348-89.2013.8.05.0214 reformou a decisão de reintegração do servidor e julgou improcedente a ação, por reconhecer a legalidade do ato punitivo válido, após procedimento administrativo disciplinar regularmente instaurado, com observância de princípios constitucionais levado a efeito pelo Decreto Municipal 381 de 16 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** a configuração de abandono de cargo por período superior a 30 (trinta) dias, com a caracterização de ***animus abandonando***;

**CONSIDERANDO** que o processo administrativo se orientou pelos princípios do contraditório e da ampla defesa e, em atendimento à teoria geral dos processos, pelos princípios da publicidade, da legalidade, do impulso oficial, dentre outros;

#### RESOLVE.

**Artigo 1.º** - Desligar do cargo efetivo de Eletricista o Sr. **RUY ALBERTO PEREIRA TRINDADE**, nos termos do decreto 381 de 16 de outubro de 2013 e acórdão lavrado nos autos da ação 0000348-89.2013.8.05.0214, a partir de 14 de abril de 2021.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2021.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com